



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 124/2024

*“Dispõe sobre a mudança na data das férias do servidor **LUCAS PINHEIRO SPOSITO** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria nº 035, de 05 de fevereiro de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor - 006/2024, de 02 de fevereiro de 2024, via sistema 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a mudança do período das férias, a pedido, do Servidor Efetivo **LUCAS PINHEIRO SPOSITO**, ocupante do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **que estava prevista para ser usufruída a partir do dia 08 a 27 de julho de 2024**, passando a ser usufruídas em duas etapas sendo a **1ª Etapa** prevista para o dia 01 a 10 de julho de 2024, e a **2º Etapa** para o dia 12 a 21 de dezembro de 2024, relativas ao exercício de 2023/2024.

Art. 2º RETIFICA o Art. 2º da PORTARIA Nº 35, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, em onde se lê **“Art. 2º Fica deferido a solicitação da antecipação do pagamento das férias para o mês de fevereiro de 2023”**, leia-se **“Art. 2º Fica deferido a solicitação da antecipação do pagamento das férias para o mês de fevereiro de 2024.”**

Art. 3º RETIFICA, onde se lê **“Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2023”**, leia-se **“Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de fevereiro de 2024.”**

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria 035, de 05 de fevereiro de 2024 e suas alterações, no que não contrárias a presente.

Art. 5º Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 28 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BC9-C2C6-094E-524C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 01/07/2024 08:37:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5BC9-C2C6-094E-524C>